



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

PROJETO DE LEI N.º 002/2002

Dispõe sobre a abertura de
crédito especial .

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, encaminho a Câmara Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), a ser destinado a construção de ponte sobre o Rio Conceição.

06. DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO

01. DIVISÃO DE OBRAS

15.451.0044 Construção de Ponte

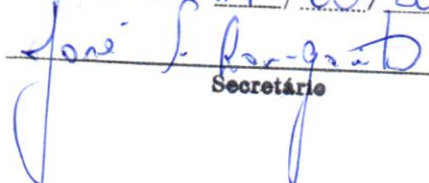
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 40.000,00

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Magro.....


Louvanir Menegusso
Prefeito Municipal

Lido no Expediente da Sessão
do dia 19 / 03 / 2002


Secretário

Aprovado em 1ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 26 / 03 / 2002


Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Por UNANIMIDADE 02/04/2002

Sala das sessões, 03 / 04 / 2002


Presidente